Ata da 35ª Assembleia Geral de Cotistas do
APX Brazil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada no dia 30.07.2025, às 10h, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi dispensada, tendo em vista o comparecimento de todos os cotistas do Fundo, conforme faculta o §6º do art. 13 da Parte Geral e Artigo 39 o Anexo, ambos do Regulamento do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Kevin Dantas**
Secretária: **Mariana Berti**

V. ORDEM DO DIA

- Deliberar acerca da alteração do art. 8º do Anexo do Regulamento do Fundo para alterar a definição de sociedade alvo do Fundo ("Sociedade Alvo"), nos termos do art. 37, (iv) do Anexo do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 30.07.2025, às 10h, e sua presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78 da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022, conforme alterada ("Res. CVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Adicionalmente, a presidente esclareceu aos presentes que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e considerando que os cotistas do Fundo não se enquadram nas hipóteses prevista no artigo 78 da parte geral da Res. CVM 175, a presidente deu início à deliberação do **item único da ordem do dia**, que

resultou na aprovação, pela unanimidade dos cotistas do Fundo, da alteração do art. 8º do Anexo do Regulamento do Fundo para alterar a definição de Sociedade Alvo, que passará a vigorar com a seguinte redação “empresas de capital aberto ou fechado que atuem em qualquer segmento econômico”.

Em decorrência das deliberações acima transcritas, a nova versão do Regulamento do Fundo, incorporando a alteração ora aprovada passa a fazer parte integrante da presente ata, na forma do **Anexo I**.

Por fim, os cotistas do Fundo autorizaram a Administradora a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi assinada por todos os cotistas do Fundo.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata da 35ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas/votos por escrito dos cotistas que participaram da assembleia.

São Paulo, 30 de julho de 2025.

KEVIN DANTAS
Presidente da assembleia